

PORTARIA N° 971/2023/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art.11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a distribuição equitativa e eficiente dos processos e atendimentos entre os membros da Defensoria Pública, garantindo uma melhor prestação de serviços aos assistidos;

CONSIDERANDO o disposto do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP, que estabelece a competência da Defensoria Pública-Geral, para publicar apenas ato de adequação da nomenclatura de cada Defensoria com o respectivo titular.

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº 25776/2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR a adequação da nomenclatura de cada Defensoria, de Segunda Instância de acordo com o respectivo titular, a fim de facilitar a identificação e comunicação interna, seguindo os critérios estabelecidos na Resolução Nº 155/2023/CDSP.

NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL

## **DEFENSORIAS      LOTAÇÃO      ATRIBUIÇÕES**

1 ª Defensoria Pública Helyodora Carolyne  
de Segunda Instância Almeida da Silva 1ª Câmara de Direito Privado  
Cível Bento

2 ª Defensoria Pública Alenir Auxiliadora  
de Segunda Instância Ferreira da Silva 2ª Câmara de Direito Privado  
Cível Garcia

3<sup>a</sup> Defensoria Pública de Segunda Instância Regiane Xavier Dias Ribeiro 3<sup>a</sup> Câmara de Direito Privado Cível

4.ª Defensoria Pública de Segunda Instância Raquel Regina Souza Ribeiro 4.ª Câmara de Direito Privado Cível

5<sup>a</sup> Defensoria Pública A n a Leonarda  
de Segunda Instância Preza Borges Rios 1<sup>a</sup> Câmara de Direito Privado  
Cível

<sup>6</sup> <sup>a</sup> Defensoria Pública Silvio Jeferson de Santana e <sup>1</sup>ª Câmara de Direito Público - Processos com finais 0, 2, 4, 6 e 8; e Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 4, 6 e 8.

<sup>7</sup> <sup>a</sup> Defensoria Pública Altamiro Araújo de Oliveira de Segunda Instância 1<sup>º</sup> Câmara de Direito Público - Processos com finais 1, 3, 5, 7 e 9; e Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, Seção de Direito Público e Órgão Especial - Processo com finais 2 e 3.

<sup>8</sup> <sup>a</sup> Defensoria Pública de Segunda Instância Graciela Faria Cível;

9ª Defensoria Pública  
de Segunda Instância Liseane Peres de 2ª Câmara de Direito Público - Processos com finais 0, 2, 4, 6 e 8; e Turma de Câmaras Cíveis Cível Oliveira Gomes Reunidas de Direito Público e Órgão Especial - Processos com finais 5, 7 e 9.

10ª Defensoria Pública Francisco Portaria 746/2023/DPG (D.O.28.519, em 14-06-2026) afastado de suas funções Portaria de Segunda Instância Framarion Pinheiro 02/2023CGDP/MT - Ato 111/2023.

11ª Defensoria Pública Clodoaldo  
de Segunda Instância Aparecido  
Cível Gonçalves  
Queiroz de (Portaria 1142/2022/DPG) - (D.O 09-09-2022) - Ato 003/2023.

12ª Defensoria Pública Estevam Vaz Curvo  
de Segunda Instância Filho Turma Recursal  
Cível

13ª Defensoria Pública Valternir Luiz Processos finalizados com número ímpares da Turma Recursal Única - Afastado de suas funções de Segunda Instância Pereira Portaria 202/2023.

## NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL

### DEFENSORIAS LOTAÇÃO ATRIBUIÇÕES

1ª Defensoria Fábio Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Pública de César Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a Segunda Instância Guimarães esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Criminal Neto Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.

2ª Defensoria Djalma Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Pública de Sabo Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a Segunda Instância Mendes esses processos.  
Criminal Júnior Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.

3ª Defensoria Edson Jair Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Pública de Weschter Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a Segunda Instância esses processos.  
Criminal Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.

4ª Defensoria Márcio Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Pública de Frederico Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a Segunda Instância de Oliveira esses processos.  
Criminal Doriléo Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.

5ª Defensoria Danielle Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Pública de Pereira Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a Segunda Instância Vilas Boas esses processos.  
Criminal Biancardini Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos

**Criminal**

Tribunais Superiores, na seara criminal.

6 ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	Mariusa de Oliveira Magalhães	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
7 ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	C i d de Campos Borges Filho	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
8 ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	de Marcos Rondon Silva	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
9 ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	de Hércules da Silva Gahyva	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
10ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	de Carlos Eduardo Roika Júnior	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
11 ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	de Augusto Celso Reis Nogueira	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.
12 ª Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal	de Tânia Regina de Matos	Atuação em processos criminais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores, bem como o atendimento ao público inerente a esses processos. Atendimento inicial às ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e dos Tribunais Superiores, na seara criminal.

Parágrafo Único: As alterações na nomenclatura deverão ser aplicadas de forma imediata e estarão sujeitas a novas modificações quando houver mudanças no titular de cada núcleo, em conformidade com a Resolução Nº 155/2023/CSDP.

Art. 2º. O Núcleo de Segunda Instância Cível, deverá obedecer a Portaria Nº 932/2023/DPG, que redistribui as atribuições do Núcleo Cível de Segunda Instância dos membros que atuam nas câmaras de Direito Privado, Direito Público e Turma Recursal entre os membros em atividade.

Art. 3º. O Núcleo de Segunda Instância Criminal, deverá obedecer às atribuições e distribuições de processos, previstas na Resolução Nº 123/2019/CSDP.

Art. 4º. Cabe à Coordenação do Núcleo Cível de Segunda Instância Cível e Criminal efetivar a atualização da nomenclatura em cada núcleo,

adotando os procedimentos necessários e providenciando a divulgação interna para conhecimento de todos os membros da Defensoria Pública.

Art. 5º. A presente portaria, por consequência, produzirá efeitos para alterar as nomenclaturas das caixas dos sistemas PJE e SOLAR, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a654abe9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)